



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2023/SEMUSA.

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, localizado na Avenida Olavo Pires nº. 2129 – Centro, Corumbiara/RO neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, daqui por diante designado simplesmente CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo qualificadas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30/01/2015, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital.

1. DO OBJETO:

FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, os quais serão utilizados nos atendimentos dos pacientes usuários do SUS/U.M. S, atendendo a demanda hospitalar que é responsabilidade da SEMUSA por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. **Conforme Processo: 669/2023.**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da última publicação. Podendo ser expedido quantos contratos se julgar necessário havendo saldo de previsão de contratação, não podendo exceder o solicitado pelo setor na de pedido de despesa NPD, tudo em conformidade com o art. 64, 65 e 66 da lei Federal 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

2.2 – O contrato derivado do presente procedimento licitatório terá vigência equivalente ao período remanescente dos créditos orçamentários, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993 se houver necessidade e interesse da CONTRATANTE, observando-se os procedimentos legais; sendo necessário para tanto, a elaboração de um termo aditivo, a serem assinadas por ambas as partes.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal 010/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e demais legislação pertinente.

b. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO.

c. Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023, da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, que a precedeu e íntegra o presente instrumento de compromisso.

d. O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pela empresa melhor qualificada, as quais também a integram.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL**

4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) O gerenciamento deste instrumento caberá ao setor de compras, no seu aspecto operacional, e Controladora Geral do Município e Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

5) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

a) Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas fornecedoras e representantes legais, constará do quadro abaixo:

FORNECEDOR: HM CIRURGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73 ENDEREÇO: Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 0000, PALMAS - TO CEP: 77015-012 REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELA SANTOS GREGÓRIO C.P.F: 336.604.448-98 FONE: (63) 3028-8001 E-MAIL: licitacao@hmcirurgica.com.br						
EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
HM CIRURGICA LTDA			30.981.531/0001-73	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	10.240	ENV	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG	GERMED	0,94	9.625,60
04	100	AMP	AMICACINA (SULFATO) 500 MG/ML 2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	5,53	553,00
06	150	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	TEUTO	14,94	2.241,00
11	100	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. PÓ COM DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	8,28	828,00
15	50	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	HALEX ISTAR	0,49	24,50
16	50	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	0,97	48,50
19	300	AMP	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 50 MG 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	2,77	831,00
22	20	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	CRISTALIA	6,18	123,60
23	300	AMP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	FARMACE	2,81	843,00
24	50	AMP	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	1,89	94,50
25	200	FSC	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	4,93	986,00
27	100	AMP	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	CRISTALIA	6,05	605,00
28	600	AMP	HIDROCORTIZONA, SAL SUCCINATO SÓDICO 100 MG/ML PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	TEUTO	4,10	2.460,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

35	500	BOLSA	RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 500ML	JP	4,94	2.470,00
36	1.500	BOLSA	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ML	JP	4,62	6.930,00
37	1.500	BOLSA	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 500ML	JP	6,03	9.045,00
VALOR TOTAL					R\$: 37.708,70	
Valor Total Por Extenso: trinta e sete mil e setecentos e oito reais e setenta centavos.						

FORNECEDOR: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00
ENDEREÇO: AV DAS LARANJEIRAS, 000, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO
CEP: 74913-122
REPRESENTANTE LEGAL: CÁSSIO MARTINS DE FREITAS **C.P.F:** 032.868-041-93
FONE: (62) 3416-8300
E-MAIL: licitacao01@medvittadist.com.br

EMPRESA VENCEDORA		CNPJ N°.		CLASSIFICAÇÃO		
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		28.418.133/0001-00		1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	200	AMP	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	ZYDUS	5,25	1.050,00
12	400	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	WASSER	2,00	800,00
29	10	UND	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI RHO(D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA	CSL BEHRING	307,00	3.070,00
32	50	AMP	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	2,69	134,50
33	20	AMP	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIÃO QUÍMICA	3,60	72,00
39	200	AMP	TENOXICAM 20 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	8,78	1.756,00
40	200	AMP	TENOXICAM 40 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	12,30	2.460,00
VALOR TOTAL					R\$: 9.342,50	
Valor Total Por Extenso: nove mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos.						

FORNECEDOR: NOSSA PHARMACIA EIRELI
CNPJ: 04.210.418/0001-84
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 4825 - NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
CEP: 76956-000
REPRESENTANTE LEGAL: KLEITON DE OLIVEIRA SILVA **C.P.F:** 712.389.722-68
FONE: (69) 98483-8059
E-MAIL: nossa_farmacianh@hotmail.com

EMPRESA VENCEDORA		CNPJ N°.		CLASSIFICAÇÃO		
NOSSA PHARMACIA EIRELI		04.210.418/0001-84		1ª		





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

				VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	100	AMP	AMICACINA, SULFATO 250 MG/ML, 2ML I.M./I.V SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	4,99	499,00
8	50	AMP	AMPICILINA 1 G PÓ COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA	BLAU	6,65	332,50
10	100	AMP	ATROPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	BLAU	2,20	220,00
13	200	AMP	CETOPROFENO 100MG PÓ LIÓFILO	UNIÃO QUÍMICA	4,39	878,00
26	100	FSC	FENOTEROL (BROMIDRATO) 100MCG/DOSE FRASCO COM 10ML (INALAÇÃO ORAL)	HIPOLABOR	15,00	1.500,00
VALOR TOTAL					R\$: 3.429,50	
Valor Total Por Extenso: três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos.						

FORNECEDOR: JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.460.625/0001-09
ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 1415 - BAIRRO: FLORESTA, CACOAL - RO
CEP: 76.965-750
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO RODRIGUES MENDES C.P.F: 667.984.002-30
FONE: (69)3441-2956
E-MAIL: topmlicitacao@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			38.460.625/0001-09	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	200	FSC	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO 400 MG + 57 MG/5 ML	PRATI	28,20	5.640,00
9	50	AMP	AMPICILINA 500 MG PÓ COM DILUENTE FRASCO-AMPOLA	TEUTO	4,13	206,50
17	50	AMP	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	UNIÃO	2,70	135,00
18	300	AMP	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 10ML	TAKEDA	19,10	5.730,00
21	200	AMP	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML	CRISTALIA	6,78	1.356,00
30	20	AMP	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	BIOLAB	5,31	106,20
31	19.500	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	PRATI	0,07	1.365,00
VALOR TOTAL					R\$: 14.538,70	
Valor Total Por Extenso: quatorze mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos.						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EPP
CNPJ: 23.312.871/0001-46
ENDEREÇO: R SERGIPE, 955, ERECHIM - RS
CEP: 99704-078
REPRESENTANTE LEGAL: CASSIANO RODRIGO CHMIEL **C.P.F:** 948.635.630-00
FONE: (54) 3712-3655
E-MAIL: exemplarmed@bol.com.br

EMPRESA VENCEDORA			CNPJ Nº.	CLASSIFICAÇÃO		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			23.312.871/0001-46	1ª VALORES REGISTRADOS		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	10.000	COM	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,20	2.000,00
38	10.560	COM	SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,20	2.112,00
VALOR TOTAL					R\$: 4.112,00	
Valor Total Por Extenso: quatro mil e cento e doze reais.						

6-DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Não se aplica, por se tratar de taxa sobre o valor do bilhete, no qual independentemente do valor deste, o percentual amolda-se de forma relativa.

7-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

7.2 - Automaticamente:

a) Por decurso do prazo de vigência;

a) Quando não restarem fornecedores registrados;

b) Pela Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO quando caracterizado o interesse público.

7.3 - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

7.4 - Por iniciativa da Prefeitura do Município de Corumbiara, quando:

a) Perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

a) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

b) Não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

c) Não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

d) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

7.5 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.6 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA SETOR DE COMPRAS – CPL

7.7 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

7.8 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura e diário oficial dos municípios-AROM, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo e/ou apostilamento à presente ata de Registro de Preços.

II Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 15/2023, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.

II É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9. DO FORO

9.1 - O Foro da Comarca de Cerejeiras-RO, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Corumbiara – RO, 13 de junho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

JOSIANE BERGAMIN

Diretora do Setor e Compras
Portaria nº. 412/2022

GRACIELLE M^a. DE ANDRADE

Diretora do Registro de Preços
Portaria nº. 418/2022

HM CIRURGICA LTDA

CNPJ: 30.981.531/0001-73
Representante Legal da Empresa
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO
C.P. F: 336.604.448-98

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.418.133/0001-00
Representante Legal da Empresa
CÁSSIO MARTINS DE FREITAS
C.P. F: 032.868-041-93

NOSSA PHARMACIA EIRELI

CNPJ: 04.210.418/0001-84
Representante Legal da Empresa
KLEITON DE OLIVEIRA SILVA
C.P. F: 712.389.722-68





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
SETOR DE COMPRAS – CPL

JGM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 38.460.625/0001-09

Representante Legal da Empresa

MARCELO RODRIGUES MENDES

C.P.F: 667.984.002-30

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ: 23.312.871/0001-46

Representante Legal da Empresa

CASSIANO RODRIGO CHMIEL

C.P.F: 948.635.630-00







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ARP - Ata de Registro de Preços	011	13/06/2023

ID: 99809	Processo	Documento
CRC: 43C11FEA		
Processo: 1-669/2023		
Usuário: Gracielle Maria De Andrade		
Criação: 13/06/2023 16:46:48	Finalização: 13/06/2023 16:50:10	

MD5: F09E39874AA456492EEAE18F6DB06483
SHA256: C4163E873FF5D9E206B19225DAF424C5134E660BBB045503E43FD01359DB222C

Súmula/Objeto:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2023/ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO: 669/2023/SEMUSA ARP N.º 011/2023.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	13/06/2023 16:46:48
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REGISTRO DE PREÇO	13/06/2023 16:46:48
-------------------	---------------------

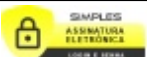
CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	13/06/2023 17:55:51
----------------------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Gracielle Maria De Andrade	DIRETOR DE REGISTRO DE PREÇOS	13/06/2023 16:50:16
---	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 JOSIANE BERGAMIN	DIRETORA DO SETOR DE COMPRAS	13/06/2023 16:53:01
---	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	15/06/2023 08:01:46
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	REPRESENTANTE	15/06/2023 11:21:51
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	REPRESENTANTE	15/06/2023 13:16:13
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 CASSIO MARTINS DE FREITAS	REPRESENTANTE	15/06/2023 14:36:51
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 MARCELO RODRIGUES MENDES	REPRESENTANTE	15/06/2023 15:16:34
---	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 CASSIANO RODRIGO CHMIEL	REPRESENTANTE	22/06/2023 07:18:10
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 99809 e o CRC 43C11FEA.